



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA CORREGEDORIA

ANEXO IV
Planilha do BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário	PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTO (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário
01	Administração Central	4,00%	3,5%
02	Garantia + Seguros	0,80%	4,8%
03	Risco	1,27%	0,9%
04	Despesas Financeiras	1,23%	0,9%
05	Lucro	7,40%	5,1%
06	COFINS (3,00%)	3,00%	3,0%
07	PIS (0,65%)	0,65%	0,7%
08	50% ISS	1,50%	
09	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%	4,5%
BDI, em percentagem, obtido com a aplicação da fórmula de cálculo do BDI =		27,64%	23,23%

Fórmula de cálculo do BDI em percentagem	$BDI = 100 \left[\frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CPRB)} \right] - 100$
Valores para aplicação na fórmula	AC = Administração Central /100 = 4/100 = 0,004
	RI = Risco /100 = 1,27/100 = 0,0127
	(GA = Garantia/100 + SE = Seguros/100) = 0,80/100 = 0,008
	DF = Despesas Financeiras /100 = 1,23/100 = 0,0123
	LC = Lucro /100 = 0,074
	CO = COFINS /100 = 3/100 = 0,03
	PI = PIS /100 = 0,65/100 = 0,0065
	IS = (50% do ISS) /100 ; considerando 50% do preço de venda = 1,50/100 = 0,015
CPRB = 4,5 = 4,5/100 = 0,045	

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018

LUIZ HENRIQUE ANTUNES MARQUES
ENGENHEIRO
CREA-RJ: 1998.103.904

MARCOS TADEU DIAS DA SILVA JUNIOR
Diretor do Centro de Controle e Monitoramento da Corregedoria - SEAP
ID: 50001523

³ A sigla CPRB corresponde à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - instituída pelo art. 8º da Lei 12.546/2011. Utiliza-se também o termo "Desoneração da Folha de Pagamento" para caracterizar o tributo, pois, em tese, a CPRB tende a ser menor que a contribuição previdenciária calculada sobre a folha.